



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1174/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **ODETE SENA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, por 20 (vinte) dias, no período de 02 a 21 de abril de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de abril de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal